



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA M.V.F CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Processo Licitatório: Nº 071/2022

Tomada de preços: Nº 018/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: M.V.F CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.046.652/0001-89 com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 180, BAIRRO CENTRO, município de UNIÃO DA VITÓRIA PR neste ato representado por Sr. CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA FRANÇA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 6.232.970-0 e inscrita no CPF nº 792.658.479-72, residente e domiciliado à RUA AFONSO SCHWARTZ, 222, BAIRRO SÃO BERNARDO, UNIÃO DA VITÓRIA PR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 072/2022, referente à **PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO DE TRECHO NA LOCALIDADE DO PULADOR, COM EXTENSÃO DE 1.300M, ESTANDO INICIALMENTE VINCULADA, SEM PREJUÍZO DE ALTERAÇÃO MEDIANTE APOSTILAMENTO, AOS RECURSOS (SCC 7005/2022) ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 072/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 14 (quatorze) meses, contados a partir de **01/11/2023**, com vencimento em **31/12/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quinta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

07.01 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – 1.007 Pavimentações e recuperações de Ruas e estradas – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 072/2022 e documentação anexa a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 072/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 31 de outubro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

M.V.F Construção e Conservação Ltda
CLAUDIOMIR DE OLIVEIRA FRANÇA
Contratada